



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.314, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

***Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.424 de 15 de abril de 2021.

### **DECRETO:**

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme abaixo especificado:

I) ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
SUB-UNIDADE: 03 – Atenção à Saúde – Recursos Vinculados e Convênios  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde  
ATIVIDADE – 3052 – Veículo para saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44905200 – Equipamentos de Material Permanente  
SALDO:R\$ 90.067,34 (noventa mil sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO: 582  
FONTE: 200.99 – Recursos Ordinários  
BANCO 114

---

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram este decreto os seguintes anexos:

- I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 8.001.121,58</b>
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	<b>R\$ 1.460.206,60</b>
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 6.540.914,98</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 155.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 34.928,91
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99</b>	<b>R\$ 2.820.299,67</b>

## ANEXO III SUPERÁVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
114- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 24.855-x	100.99	R\$ 90.067,34
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 90.067,34</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal